



Superior Tribunal de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 9 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Disciplina a concessão de uniforme a servidor de áreas específicas do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando a Instrução Normativa n. 9 de 14 de dezembro de 2007, e o que consta no Processo STJ n. 029824/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A concessão de uniforme a servidor de áreas específicas do Superior Tribunal de Justiça fica disciplinada por esta instrução normativa.

Art. 2º Ao servidor incumbido de atividades que exijam o uso de uniforme serão fornecidos, anualmente, exemplares nas quantidades e nas especificações definidas no anexo.

~~Parágrafo único. As atividades referidas no *caput* compreendem as de saúde, segurança, higienização e restauração de livros e documentos.~~

Parágrafo único. As atividades referidas no *caput* compreendem as de saúde, transporte, higienização e restauração de livros e documentos. [\(Redação dada pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 15 de 27 de junho de 2023\)](#)

Art. 2º- A O uso e o fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os inspetores e agentes da polícia judicial observará o previsto na Resolução CNJ n. 379, de 15 de março de 2021 e suas alterações. [\(Incluído pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 15 de 27 de junho de 2023\)](#)

Parágrafo único. Os uniformes serão fornecidos em quantidade razoável de peças, conforme a necessidade e a atividade realizada. [\(Incluído pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 15 de 27 de junho de 2023\)](#)

Art. 3º A solicitação de uniforme fica a cargo da chefia imediata.

Art. 4º É dever do servidor que receber uniforme zelar pela sua conservação e devida utilização.

Art. 5º Fica revogada a [Instrução Normativa STJ/GDG n. 1 de 3 de setembro de 2009](#).

Art. 6º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

ANEXO

(Art. 2º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 9 de 20 de abril de 2022)

[\(Revogado parcialmente pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 15 de 27 de junho de 2023\)](#)

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO		
CARGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO
Técnico e Analista Judiciário, Área Administrativa	Avental/jaleco	1 por servidor
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Arquivologia e Biblioteconomia		
SECRETARIA DE SEGURANÇA		
CARGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO
Técnico Judiciário, Área Administrativa – Transporte	Calça social Camisa social Meia social (par)	3 por servidor
	Paletó Sapato (par)	2 por servidor
	Masculino Traje social	
	Terno (paletó/calça)	2 por servidor
	Camisa	2 por servidor
	Gravata	1 por servidor
	Cinto	1 por servidor
	Sapato (par)	1 por servidor

Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Área Administrativa – Segurança (Inspetor da Polícia Judicial e Agente da Polícia Judicial)	Feminino	
	Traje social	
	Blusa	2 por servidora
	Calça	2 por servidora
	Blazer	2 por servidora
	Cinto	1 por servidora
	Sapato (par)	1 por servidora
	Meia (par)	2 por servidora
	Uniforme operacional	
	Calça tática	2 por servidor
	Camisa manga curta	2 por servidor
	Camisa manga longa	2 por servidor
	Gandola tática	1 por servidor
	Cinto de nylon com fivela	1 por servidor
	Cinto operacional	1 por servidor
	Capa de colete balístico	1 por servidor
	Bota tática (par)	1 por servidor
	Boné tático	1 por servidor
	Capa de chuva transparente	1 por servidor
	Uniforme de instrutor	
	Camisa manga curta	1 por servidor
	Camisa manga longa	1 por servidor
	Gandola tática	1 por servidor
Uniforme de educação física		
Short	1 por servidor	
SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE		
CARGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado – Enfermagem, Saúde e Saúde Bucal		
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social	Jaleco	2 por servidor